

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

**PLANO DE TRABALHO 2024****Emenda Impositiva****Lucinéia Aparecida da Cruz***Assist***1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:**

| | | | |
|---|-----------------|--------------------|------------------------|
| Órgão / Entidade | | CNPJ | |
| Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula | | 48.328.504/0001-61 | |
| Endereço | | | |
| R. Marechal Deodoro, 396, Centro | | | |
| Cidade | UF | CEP | Telefone: |
| Capão Bonito | SP | 18300-335 | (15) 3542 1079 |
| E-mail | | | |
| asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br | | | |
| Conta-Corrente - Municipal | Banco | Agência | Praça Pagamento |
| 32875-8 | Banco do Brasil | 0840-0 | Capão Bonito |

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

| | | | |
|--|------------------------|----------------|-----------------|
| Nome do Representante Legal | | Cargo | |
| Giuliano Guimarães de Oliveira | | PRESIDENTE | |
| RG/CI | Órgão Expedidor | CPF | |
| 35.279.881-6 | SSP | 299.275.468-40 | |
| Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) | | | |
| Av. Santos Dumont, 800, Bela Vista | | | |
| Cidade | | UF | CEP |
| Capão Bonito | | SP | 18.301-010 |
| E-mail | | | Telefone |
| giuguimaraesol@gmail.com | | | (15) 996010658 |

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto: | Período de Execução | |
|---|------------------------------------|------------------------------|
| | Cuidado pessoal | Início: 01/03/2024 |
| Público Alvo: Pessoas Idosas | Capacidade Instalada: 35 | |
| <p>Prestar serviços de acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, em serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo institucional. Visando especificamente:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;• Proporcionar as pessoas idosas residentes a assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental, através de contrato com profissionais da área de Psicologia e Serviço social;• Propiciar ambiente acolhedor as pessoas idosas residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles, mantendo os ambientes higienizados, utilizando-se de material aprovado pela ANVISA e Vigilância Sanitária, sendo executado pelo Núcleo de Serviço Gerais;• Oferecer alimentação balanceada rica em nutrientes necessários ao bem estar da pessoa idosa;• Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento as pessoas idosas residentes, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade. <p>As pessoas idosas dependentes, que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária, que necessitem de enfermagem intensiva e/ou de assistência médica permanente e/ou com comprometimento cognitivo, somente serão atendidas no Serviço de Acolhimento por agravamento dos graus de dependência I e II (migração interna).</p> <p>De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842/1994 (Lei da Política Nacional do Idoso); Decreto Federal nº 9.921/2019 que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas.</p> | | |

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br



4. JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

Pautados na resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: *“Acolhimento para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Pessoa idosa com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade.”*

“Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de formas contínuas, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro pessoas idosas por quarto.”

O município não tem serviço próprio de acolhimento institucional integral para idosos, para suprir a demanda, a ILPI oferece os SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE, de encontro com o serviço proposto junto a Tipificação com intuito de oferecer moradia, dignidade e acesso à garantia de direitos no que tange a pessoa idosa, respeitando suas singularidades e legislações vigentes.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

5.1 Objetivo Geral:

Aquisição de Material de Consumo, especificamente produtos de higiene pessoal, utilizados diariamente pelos idosos, sendo: xampu, condicionador, sabonete, barbeador e desodorante.

5.2 Objetivo específico:

- Preservar a identidade e a privacidade das pessoas idosas acolhidas, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem à autonomia das pessoas idosas, a fim de potencializar aos acolhidos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia

6. METODOLOGIA

Para proporcionar melhor atendimento às pessoas idosas acolhidas, evitar superlotação ou sobrecarga na equipe, a oferta de vaga é estabelecida por grau de dependência, que leva em consideração a capacidade operacional e técnica da instituição, sua estrutura física e de material, e os recursos financeiros próprios, de subvenção e a contribuição dos 70% conforme legislação pertinente.

Distribuição das 35 (trinta e cinco) vagas destinadas ao Município de Capão Bonito por Grau de Dependência:

| Condição | Descrição - RDC 283/2005 - ANVISA | Número de Vagas |
|-----------------|---|---------------------------|
| Grau I | Pessoas idosas independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda. | 20 (vinte) pessoas idosas |

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



| | | |
|----------|---|---------------------------|
| Grau II | Pessoas idosas com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada. | 10 (dez) pessoas idosas |
| Grau III | Pessoas idosas com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo. | 05 (cinco) pessoas idosas |

É importante salientar referente ao número de profissionais para atendimento a pessoa idosa presente na entidade, e para ofertar um serviço de qualidade se faz necessário especificação sobre o número de vagas ofertadas por grau de dependência.

A fim de propiciar melhor distribuição dos serviços e melhor organização da gestão, instituímos os diversos Núcleos (**Núcleo de Atenção Primária de Saúde, de Nutrição, de Fisioterapia, de Serviços Gerais e Contínuo, de Administração, de Serviço Social e de Psicologia**), que juntos, desenvolvem o planejamento, a execução e a avaliação de todas as atividades estatutárias e sociais da instituição.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividades Procedimento | Metodológico | Responsável | Periodicidade |
|----------------------------|--|---|-------------------|
| Atividades de Lazer | Passeios como piquenique, passeio na feira, sorveteria, café da tarde em padaria, festas em comemoração à datas festivas, viagens a cidade próxima, pesqueiro etc. | Grupo de pessoas idosas; Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira. | 1 vez ao mês. |
| Socioeducativos | Realização de grupos com as pessoas idosas sobre temas para reflexão junto ao público. | Grupo de pessoas idosas; Psicóloga; Assistente Social. | A cada 2 meses |
| Jogos e artesanato | Interação através de jogos (bingo) e demais jogos presentes na entidade que estimulam a participação, memorização e convívio grupal e social, esporadicamente com outras instituições e faixa etárias, contribuindo com a interação intergeracional. Realização de artesanato que estimule a coordenação motora. | Grupo de pessoas idosas; Psicóloga; Assistente Social. | 01 vez por mês |
| Reunião com famílias | Proporcionar encontros trimestrais com as famílias dos usuários como forma de fortalecer os vínculos e a participação plena da família. | Grupo de famílias; Assistente Social; Psicóloga. | Trimestral |
| Visita domiciliar | Visita domiciliar para obter informações nos novos casos com perfil de acolhimento e para atualização dos casos já existentes. | Assistente Social; Psicóloga; Enfermeira. | Quando há demanda |
| Atendimento individual | Atendimento ao usuário para orientações | Assistente Social | Mensal |
| Atendimento em | Atendimento em grupo para orientação geral, ou | Assistente Social | Mensal |

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

| grupo | solicitações. | | |
|---------------------------------------|---|-------------------|-------------------|
| Plano Individual de Atendimento (PIA) | Elaboração do PIA acesso aos dados, histórico de vida, escuta técnica junto ao usuário | Assistente Social | Quando há demanda |
| Articulação de a rede de atendimento | Trabalho articulado com os demais setores para melhor atendimento dos usuários | Assistente Social | Quando há demanda |
| Relatório | Relatório com parecer social ou informativos, quando há necessidade de encaminhar ao Ministério Público, ou outra instituição de acolhimento | Assistente Social | Quando há demanda |
| Benefícios | Encaminhamento e acompanhamento na articulação junto aos setores e órgãos públicos para requerimento de benefício social ou previdenciário. | Assistente Social | Quando há demanda |
| Mediação de conflitos | Situações relacionados a convivência entre as pessoas idosas, bem como o relacionamento entre os profissionais, para melhor funcionamento da equipe | Assistente Social | Quando há demanda |

8. MONITORAMENTO / AVALIAÇÃO

O sistema de monitoramento será aplicado de forma contínua e permanente, por meio de observações e rodas de conversa junto as pessoas idosas, e em reuniões nas quais todas as pessoas envolvidas (membros da Diretoria e Funcionários) acompanharão o processo de execução do programa/serviços.

Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com apontamento das dificuldades e de alterações na metodologia, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Os indicadores que subsidiarão o monitoramento e a avaliação compreenderão:

- Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho – verificação por reuniões mensais com a equipe de trabalho;
- Grau de interesse e satisfação das pessoas idosas – Verificação por meio de observação dos membros da equipe técnica, relatórios, depoimentos das pessoas idosas e familiares;
- Demonstração do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais - Verificação por meio de observação, visita domiciliares, visita da comunidade, entrevistas com familiares e depoimentos das pessoas idosas e suas respectivas famílias

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR | DURAÇÃO | |
|------|--|--|-----------|----------|----------|
| | | MATERIAL DE CONSUMO: PRODUTOS DE HIGIENE | | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | Aquisição de produtos diversificados de higiene pessoal para ser utilizados diariamente pelas pessoas idosas acolhidas | | 35 IDOSOS | MAR/2024 | MAR/2025 |

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br

**10. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO**

| Item | Natureza | Quantidade | Valores | |
|------|-------------------------|------------|-----------|---------------------|
| | | | Unit. | Total Mes |
| 1 | Barbeador de uma lamina | 360 | R\$ 2,99 | R\$ 1.076,40 |
| 2 | Condicionador 1,90 L | 20 | R\$ 19,99 | R\$ 399,80 |
| 3 | Desodorante spray 90ml | 480 | R\$ 4,19 | R\$ 2.011,20 |
| 4 | Sabonete 85g | 480 | R\$ 1,41 | R\$ 676,80 |
| 5 | Xampu 4,800 L | 20 | R\$ 41,99 | R\$ 839,80 |
| | | | | R\$ 5.004,00 |

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE R\$ 5.000,00

| | Meta: | Mês 01 |
|------------|---------------|--------------|
| CONCEDENTE | Barbeador | R\$ 1.076,40 |
| | Condicionador | R\$ 399,80 |
| | Desodorante | R\$ 2.011,20 |
| | Sabonete | R\$ 676,80 |
| | Xampu | R\$ 835,80 |

| | | |
|----------------------|-------|----------|
| RECURSOS PROPRIOS | XAMPU | R\$ 4,00 |
|----------------------|-------|----------|

12. CAPACIDADE INSTALADA**12.1 Recursos Físicos**

ASILO - Prédio próprio, localizado na Rua Marechal Deodoro, 396, Centro. Tel (15)35421079 – (15) 99749 8207 – Contato: Andressa S. Pereira.

SALÃO DE FESTA E CAMPO SOCIETY – Prédio e quadra própria, localizada a rua Mario Milani, esquina com 13 de maio e Av. Ademar de Barros, s/nº, Santa Rosa – Parque das Águas. Tel (15) 3542 1079 – (15) 9622 7752 – Contato: José M. Pinheiro

| | ASILO | | CAMPO SOCIETY |
|---|---|---|--|
| 2 | Almoxarifado | 4 | Banheiros (8 sanitários + 2 mictórios) |
| 5 | Banheiro de funcionários (5 sanitários) | 1 | Bar |
| 2 | Banheiro para visita/publico (2 sanitários) | 1 | Quadra de grama sintética |
| 2 | Banheiros de interno (8 sanitários + 4 chuveiros) | 2 | Vestiários |
| 1 | Cozinha | | SALÃO DE FESTA |
| 2 | Dispensas interna | 5 | Banheiros (10 sanitários + 4 mictório) |
| 1 | Dispensas externa | 1 | Bilheteria entrada salão |
| 1 | Escritório Administrativo | 1 | Caixa área VIP |
| 1 | Escritório Atendimento | 2 | Camarim |
| 1 | Dispensário de medicamento | 1 | Churrasqueira |
| 3 | Jardim | 1 | Cozinha |

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



| | | | |
|----------|---------------------------------|---|----------------------------------|
| 1 | Lavanderia | 1 | Dispensa de Alimentos |
| 1 | Quarto de produto | 1 | Dispensa de Produtos de limpeza |
| 15 | Quartos | 1 | Dispensa de mesas |
| 1 | Quintal | 1 | Dispensa externa (churrasqueira) |
| 1 | Refeitório | 1 | Mezanino (Setor VIP) |
| 1 | Rouparia | 1 | Salão (Setor VAMP) |
| 1 | Sala de descanso de funcionário | 1 | Palco |
| 1 | Sala de estar | 1 | Área externa com churrasqueira |
| 1 | Sala de ponto de funcionário | 1 | Banheiro (1 sanitário) |
| 1 | Sala de TV | | Casa (caseiro salão) |
| 1 | Sacada | 2 | Quartos |
| 2 | Porão | 1 | Sala |
| 1 | Garagem | 1 | Cozinha |
| 1 | Sala de fisioterapia | 1 | Banheiro |
| 1 | Sala de ginástica | | |
| 1 | Espaço sala TV e recreação | | |
| 1 | Sala de curativo/Atendimento | | |
| 2 | Banheiros (2 sanitários) | | |

12.2 Recursos de Materiais

| ASILO | | | |
|-------|------------------------------------|----|--|
| 2 | Altar | 1 | Furadeira |
| 12 | Andadores | 4 | Freezer |
| 1 | Aparelho de apneia | 1 | Frigobar p/ medicamentos |
| 3 | Araras | 1 | Geladeira |
| 1 | Armário de almoxarifado | 2 | Guarda roupa |
| 4 | Armário de arquivos | 2 | Guarda roupa de alvenaria |
| 3 | Armário de materiais farmacêuticos | 2 | Impressoras |
| 1 | Armário para funcionário | 1 | Inalador |
| 1 | Armário para roupa C.A. | 1 | Linha telefônica |
| 2 | Armários de banheiros | 2 | Liquidificadores industriais |
| 12 | Armários de inox multiuso | 2 | Maca |
| 1 | Auto clave | 1 | Máquina de lavar pratos |
| 2 | Balança digital | 3 | Máquina de lavar roupa |
| 1 | Balcão de utensílios | 1 | Maquina fotográfica |
| 47 | Barras de apoio | 5 | Medidor de pressão |
| 1 | Bicicleta | 25 | Mesa com cadeira refeição p/ 2 pessoas |
| 3 | Cadeira de escritório | 5 | Mesa de escritório |
| 30 | Cadeira de plástico branca | 1 | Mesa de reunião |
| 2 | Cadeira reclinável | 1 | Mesa na cozinha |
| 14 | Cadeiras de banho | 1 | Mesa oitavada |
| 38 | Cadeiras de metal | 1 | Mesa refeição de cadeirante c/ 8 lugares |
| 18 | Cadeiras de rodas | 30 | Mesinha de cabeceira (criado mudo) |

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal
 Fls. 
 CAPÃO BONITO-SP

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|----|--|
| 8 | Caixa de som parede (pequenas) | 1 | Micro-ondas |
| 41 | Camas | 1 | Notebook |
| 14 | Camas hospitalares | 18 | Poltronas reclináveis |
| 18 | Câmeras de monitoramento | 1 | Prateleira de mantimentos (alvenaria) |
| 10 | Campainha sem fio p/ quarto | 1 | Prateleira de materiais de higiene (alvenaria) |
| 2 | Carrinho de limpeza | 2 | Prateleira de sapato (aço) |
| 1 | Carrinho inox de bandeja | 1 | Relógio de Ponto Digital |
| 1 | Centrifuga industrial | 1 | Roupeiro |
| 4 | Chuveiros | 1 | Secadora industrial |
| 1 | Cofre | 15 | Sofás alvenaria |
| 3 | Computador com acesso a internet | 4 | Sofás comum |
| 1 | Datashow | 4 | Telefones (aparelhos) |
| 1 | Enceradeira industrial | 1 | TV 50" |
| 1 | Exaustor | 2 | TV 30" |
| 15 | Extintores | 3 | TV tubos |
| 3 | Filtro Comum | 1 | Veiculo de 7 lugares |
| 1 | Fogão industrial 2 bocas | 12 | Ventiladores |
| 1 | Fogão industrial 8 bocas | | |
| SALA DE FISIOTERAPIA | | | |
| 1 | Almofada | 2 | Esteira |
| 1 | Aparelho de ginastica multifuncional | 2 | Extintores |
| 1 | Aparelho de medir pressão | 4 | Halter 1kg |
| 1 | Armário W3 | 1 | Infravermelho |
| 1 | Banqueta giratória | 1 | Lixeira |
| 1 | Barra paralela | 2 | Macas |
| 1 | Bicicleta estacionaria | 1 | Mesa para eletrônicos terapêuticos |
| 1 | Bola Cravo | 2 | Prancha de equilíbrio |
| 1 | Bola suíça | 1 | Tablado |
| 2 | Bolas de borracha | 1 | Tens/Fes |
| 4 | Cadeiras comuns de plástico | 2 | Tornozeleira 0,5 Kg |
| 1 | Cunha | 2 | Tornozeleira 1,0 Kg |
| 1 | Elíptico | 2 | Travesseiros |
| 1 | Escada | 1 | Ultrassom |
| 1 | Espaldar | 3 | Ventilador |
| CAMPO SOCIETY | | | |
| 2 | Extintores | 1 | Geladeira |
| 1 | Fogão industrial | 1 | Mesa de sinuca |
| 2 | Freezer | 1 | Removedor de grama |
| SALÃO DE FESTA | | | |
| 1 | Armário | 1 | Fogão industrial 4 bocas |
| 380 | Cadeiras | 1 | Forno |
| 77 | Cadeira de folha | 3 | Freezer |
| 5 | Caixa de som | 17 | Mesa de folha |

ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
 Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
 Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
 Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentede paula@yahoo.com.br



| | | | |
|----|--------------------------|----|--------------------------------|
| 3 | Caixa Térmica | 99 | Mesas Quadradas |
| 1 | Enceradeira | 78 | Mesas Redondas |
| 1 | Exaustor | 1 | Mesas Térmicas |
| 17 | Extintores | 1 | Serra Fita (cortador de carne) |
| 1 | Fatiador de Frios | 16 | Ventiladores |
| 2 | Fogão industrial 2 bocas | 1 | Wap |

13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

| QTD | FUNÇÃO | CARGA HORARIA | CONTRATO |
|-----------|------------------------|---------------|----------|
| 1 | Aprendiz | 20h/s | CLT |
| 1 | Assistente Social | 15h/s | CLT |
| 5 | Auxiliar de Enfermagem | 12x36 | CLT |
| 2 | Auxiliar de Escritório | 40h/s e 44h/s | CLT |
| 1 | Continuo | 44h/s | CLT |
| 1 | Cozinheira | 44h/s | CLT |
| 1 | Cuidadora de Idoso | 12x36 | CLT |
| 1 | Enfermeira | 40h/s | CLT |
| 2 | Faxineira | 44h/s | CLT |
| 1 | Fisioterapeuta | 25h/s | Autônomo |
| 1 | Nutricionista | 12h/s | Autônomo |
| 1 | Psicóloga | 18h/m | CLT |
| 7 | Serviços Gerais | 44h/s e 12x36 | CLT |
| 25 | Colaboradores | | |

**14. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

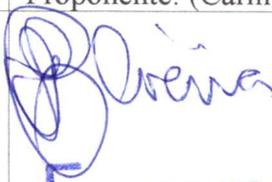
- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

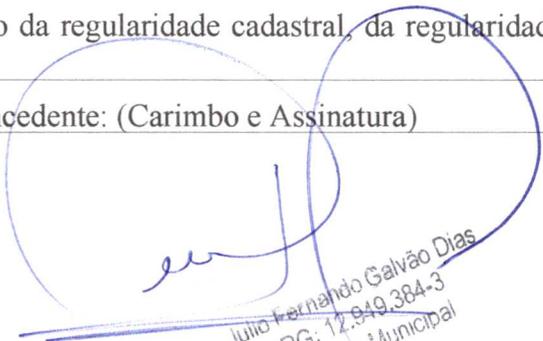
ASILO DE MENDICIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI
Fundada em 16 de novembro de 1952 – CNPJ nº 48.328.504/0001-61
Rua Marechal Deodoro, 396, Centro, Capão Bonito/SP, CEP 18300-335
Fone/Fax: (15) 3542-1079 – E.mail: asilo.saovicentedeapaula@yahoo.com.br



| | |
|---------------------------------------|--|
| Local e Data: | Proponente: (Carimbo e Assinatura) |
| Capão Bonito, 07 de dezembro de 2023. |   |

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

| | |
|--|---|
| APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos. | |
| Local e Data: | Concedente: (Carimbo e Assinatura) |
| |   |